

Divisão de Juízes/REMIP

PORTARIA № 1039, DE 8 DE AGOSTO DE 2019.

Designa magistrado para responder pela Comarca de Campo Alegre.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO o disciplinamento definido no ATO NORMATIVO nº 01, de 04 de janeiro de 2019, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau;

CONSIDERANDO que o Plenário do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, em Sessão Administrativa realizada em 06 de agosto de 2019, promoveu o magistrado Filipe Ferreira Munguba, Titular da Comarca de Campo Alegre, para a 2ª Vara da Comarca de Coruripe, de 1ª para 2ª entrância, conforme Portaria nº 1758, de 07 de agosto de 2019, DJE de 08/08/2019;

CONSIDERANDO que nesta data, o magistrado Filipe Ferreira Munguba, tomou posse na Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o magistrado FILIPE FERREIRA MUNGUBA, Juiz titular da 2ª Vara da Comarca de Coruripe, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Campo Alegre, em razão da sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua

publicação.

Des. João Luiz Azevedo Lessa

Corregedor-Geral da Justiça em substituição

LOUVIJLA STORMAN

SONA 34